



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 9/70

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 9/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a reforma da Matriz de São Bartolomeu.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-02 Reforma do Paço Municipal (parcial..... Cr\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 15 de Agosto de 1970

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 15 - 8 - 1.970

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.